



**1º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PROJETOS ANEXOS AO EDITAL QUE ORIGINOU ESTE AJUSTE.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.490.672,96

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 12/2022.

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP**, inscrita com CNPJ 33.880.517/0001-71, Inscrição Estadual 683.019.916.113 e Inscrição no CREA/CAU 5062624875-SP, com sede à Rua/Avenida Praça Carolina A E Silva, nº 64, em Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Ademar Gonçalves Torres**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 024.570.818-90 e do RG nº 13.560.356-0, residente e domiciliado à Rua Tomas Custódio Dias, nº 75, Bairro Jardim José Scaff, Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **28 de janeiro de 2024**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 39

Unidade: 02.02.01

Funcional Programática: 04.122.0005.1.025

Despesa: 4.4.90.51.00

**CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 28 de junho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP**  
Contratada



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

**CONTRATADA: ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP**

CNPJ Nº: 33.880.517/0001-71

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 89/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: 28/01/2024

**OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PROJETOS ANEXOS AO EDITAL QUE ORIGINOU ESTE AJUSTE.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 28 de junho de 2023.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Ademar Gonçalves Torres - Empresário

E-mail institucional: anamadeira@terra.com.br

E-mail pessoal: anamadeira@terra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 89/2022

OBJETO: **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PROJETOS ANEXOS AO EDITAL QUE ORIGINOU ESTE AJUSTE.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 28 de junho de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Ademar Gonçalves Torres

Cargo: Empresário

CPF: 024.570.818-90